

DECRETO Nº 30.352/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3745 de 2016,

DECRETA

Art. 1º -Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	R.G.	Em
MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA	12616	63556831/PR	28/10/2016
CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado			
SECRETARIA: SMUR CARGO: ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I SIMBOLOGIA: DAE1			

Art. 2º -O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de outubro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL